



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 003/GP/2021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 715/2014 de 26 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rejane Evangelista Galvão**, portadora do CPF n.º 978.403.941.91, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Municipal do PBF na Educação - CC-4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Coordenadora nomeada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Janeiro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal